



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE  
CÂMARA MUNICIPAL

**MINUTA** Acta nº. 10/09  
**Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
de Castelo de Vide, realizada no dia  
20 de Maio de 2009**

----- *Pelas nove horas e cinco minutos do dia vinte de Maio de dois mil e nove, nesta Vila de Castelo de Vide, nos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu esta sob a Presidência do Senhor António Manuel Grincho Ribeiro, Presidente da Câmara, com as presenças do Senhor Vice-Presidente António Manuel das Neves Nobre Pita, e dos Senhores Vereadores Ana Júlia Duarte da Rocha, Fernando José Tacão Valhelhas e Joaquim Emanuel Neves de Carvalho.* -----  
----- *Prestou assistência Maria Joaquim Ramiro Sobreira Grincho, Assistente Técnico.* -----

----- **I.I** -----

----- **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

----- **APROVAÇÃO** -----  
----- *Por não ter sido possível ao Senhor Vereador **Fernando Valhelhas** fazer as correcções na acta da reunião anterior, propôs que a mesma transitasse para a próxima reunião do Executivo.* -----  
----- **Deliberação** (nominal): *a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta formulada, transitando a aprovação da acta da reunião anterior para a próxima reunião do Executivo.* -----

----- **I.II** -----

----- **GERAL** -----

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE** -----

----- *Presente o ofício número vinte e nove, datado de trinta do passado mês de Abril, da Assembleia Municipal de Castelo de Vide, informando que a Alteração ao Regulamento dos Período de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de*



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE  
CÂMARA MUNICIPAL

*Prestação de Serviços do Município de Castelo de Vide, foi aprovada por maioria dos membros presentes. -----*

*----- A Câmara tomou conhecimento. -----*

*----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE – ADITAMENTO AO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL SOCIAL DO CONCELHO DE CASTELO DE VIDE -- -----*

*----- Presente o ofício número trinta, datado de trinta do passado mês de Abril, da Assembleia Municipal de Castelo de Vide, informando que o Aditamento ao Regulamento do Cartão Municipal Social do Concelho de Castelo de Vide, foi aprovado por unanimidade dos membros presentes. -----*

*----- A Câmara tomou conhecimento. -----*

*----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE – RELATÓRIO DE CONTAS DE DOIS MIL E OITO -----*

*----- Presente o ofício número trinta e um, do passado mês de Abril, da Assembleia Municipal de Castelo de Vide, informando que o Relatório de Contas referente ao ano transacto, foi aprovado por maioria dos membros presentes. -----*

*----- A Câmara tomou conhecimento. -----*

*----- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA PARA INIBIÇÃO DO TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA BARTOLOMEU ALVARES DA SANTA DE DEZ DE JUNHO DE DOIS MIL E NOVE A TREZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E NOVE -----*

*----- Sobre este assunto apresentaram os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista a seguinte proposta: -----*

*----- “O passado recente demonstra, inequivocamente, que condicionar o trânsito automóvel na Rua Bartolomeu Álvares da Santa em determinados dias e a determinadas horas, durante a época de Verão, contribuiu largamente para ajudar a desenvolver o comércio local (nomeadamente o ligado às actividades de hotelaria e restauração), para garantir a segurança das pessoas que circulam nessa artéria e utilizam as esplanadas que aí são instaladas e ajudou a tornar a Rua Bartolomeu Álvares da Santa no verdadeiro ponto de encontro dos Castelo-videnses e dos turistas que nos visitam. -----*

*----- “A Rua Bartolomeu Alvares da Santa, principal artéria de Castelo de Vide, transformou-se por isso, ela mesmo, num ex-libris da nossa Vila. -----*

*----- “Muita gente visitava Castelo de Vide porque nela tinha condições pouco habituais de convívio, segurança e bem-estar que, provavelmente, em mais lugar nenhum do nosso distrito encontrava. -----*

*----- “É do nosso conhecimento, que salvo em casos muitos excepcionais, a grande maioria dos agentes económicos com estabelecimentos localizados na Rua Bartolomeu Alvares da Santa apoia esta medida porque ela consubstancia uma melhoria das condições para o desenvolvimento das suas actividades. -----*

*----- “Sendo muito difícil descortinar qualquer tipo de inconveniente a que esta prática seja retomada, os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Castelo de Vide propõem que: -----*



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE  
CÂMARA MUNICIPAL

----- “ A partir de dez de Junho de dois mil e nove e até treze de Setembro de dois mil e nove o trânsito automóvel na Rua Bartolomeu Alvares da Santa esteja proibido nos seguintes horários: -----

----- “ - Das vinte horas às seis horas do dia seguinte nos dias úteis; -----

----- “ - Das quinze horas de Sábado às seis horas de segundas-feiras; -----

----- “ - Das vinte horas do dia anterior às seis horas do dia útil seguinte a dias feriados; -----

----- “ - Nos casos em que o feriado seja numa segunda-feira, mantêm-se a continuidade da proibição do trânsito até as seis horas do primeiro dia útil seguinte.” -----

----- Considerou o Senhor Vereador **Fernando Valhelhas** que esta proposta vem no seguimento de outras de idêntico teor que têm sido apresentadas em anos anteriores, sendo seu entendimento que a Carreira de Cima, e Castelo de Vide, ganharia vida com o condicionamento proposto, razão pela qual apresentaram novamente a proposta. -----

----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com dois votos a favor e três votos contra, por parte do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Ana Júlia Rocha e do Senhor Vice-Presidente António Pita, rejeitar a proposta formulada pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, relativamente ao condicionamento do trânsito na Rua Bartolomeu Alvares da Santa, no período de dez de Junho a treze de Setembro do ano em curso, pelas mesmas razões já mencionadas nos anos transactos. -----

----- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À SOCIEDADE RECREATIVA PRIMEIRO DE DEZEMBRO -----

----- Sobre este assunto apresentaram os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista a seguinte proposta: -----

----- “Com a decisão do Executivo tomada numa das suas últimas reuniões relativamente à atribuição de subsídios às diversas instituições de carácter social e associativa de Castelo de Vide, constatou-se que na prática, e sem qualquer justificação aparente, a Sociedade Recreativa Primeiro de Dezembro foi uma das muito poucas instituições Castelo-videnses a quem não foi atribuído qualquer subsídio permanente. -----

----- “Tendo em consideração a relevância histórica desta instituição em Castelo de Vide e o tipo de actividade que desenvolve/proporciona na comunidade Castelo-vidense, é da mais elementar justiça que a Sociedade Recreativa Primeiro de Dezembro tenha o mesmo tipo de tratamento que as restantes instituições, não se vislumbrando por isso qualquer motivo válido para que não lhe seja atribuído um subsídio permanente semelhante, como foi aliás reconhecido por todas as bancadas municipais na última Assembleia Municipal. -----

----- “Neste contexto os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Castelo de Vide propõem que seja atribuído um subsídio mensal à Sociedade Recreativa Primeiro de Dezembro no valor de cento e cinquenta euros, sujeito á apresentação de todos os documentos exigidos às instituições semelhantes a quem este tipo de subsídio já é actualmente atribuído (por exemplo plano de actividades, Contas aprovadas, etc.).” -----

----- Sobre este assunto, apresentou o Senhor **Presidente** uma contra-proposta no valor de cento e setenta e cinco euros mensais, tendo em conta o valor dos subsídios que são



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE  
CÂMARA MUNICIPAL

*atribuídos a outras Colectividades do Concelho, com efeitos a partir do próximo mês de Julho, na medida em que esse valor não está cabimentado. -----*

*----- **Deliberação** (nominal): apreciado o assunto, e por proposta formulada pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, a Câmara deliberou por unanimidade, e nos termos da alínea b) do número quatro do artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a contra-proposta apresentada pelo Senhor Presidente, e atribuir um subsídio mensal no valor de cento e setenta e cinco euros, com efeitos a partir do próximo mês de Julho. -----*

*----- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À OCRE -----*

*----- Sobre este assunto apresentaram os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista a seguinte proposta: -----*

*----- “Com a decisão do Executivo tomada numa das suas últimas reuniões relativamente a atribuição de subsídios às diversas instituições de carácter social e associativa de Castelo de Vide, constatou-se que, na prática e sem qualquer justificação aparente, a OCRE foi uma das muito poucas instituições a quem não foi atribuído qualquer subsídio permanente. -----*

*----- “Tendo em consideração a reconhecida relevância (inclusivamente a um nível que ultrapassa fronteiras) do trabalho e da actividade que a OCRE desenvolve na comunidade Castelo-vidense, nomeadamente com os jovens, disponibilizando-lhes formação e experiências que de outra forma, estamos convictos, seria impossível proporcionar-lhes, é de mais elementar justiça que a OCRE tenha o mesmo tipo de tratamento que as restantes instituições, não se vislumbrando por isso qualquer motivo válido para que não lhe seja atribuído um subsídio permanente semelhante. -----*

*----- “Neste contexto os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Castelo de Vide propõem que seja atribuído um subsídio mensal à OCRE no valor de duzentos e cinquenta euros, sujeito á apresentação de todos os documentos exigidos às instituições semelhantes a quem este tipo de subsídio já é actualmente atribuído (por exemplo plano de actividades, contas aprovadas, etc.)” -----*

*----- Propôs igualmente o Senhor **Presidente** que esse subsídio tivesse efeitos a partir do próximo mês de Julho, na medida em que esse valor não está cabimentado. Lembrou que estas duas Colectividade têm de apresentar os respectivos planos de actividades e relatórios de contas. -----*

*----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, e nos termos da alínea b) do número quatro do artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a proposta formulada pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, e atribuir um subsídio mensal no valor de duzentos e cinquenta euros, com efeitos a partir do próximo mês de Julho. -----*

*----- CASA DO BENFICA DE CASTELO DE VIDE – COMEMORAÇÕES DO QUARTO ANIVERSÁRIO – PEDIDO DE APOIO -----*



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE  
CÂMARA MUNICIPAL

----- *Presente uma carta datada de oito do corrente mês de Maio, da Casa do Benfica de Castelo de Vide, solicitando apoio financeiro com vista a colmatar as despesas inerentes às comemorações do quarto aniversário da referida Casa.* -----

----- *Face ao exposto, propôs o Senhor **Presidente** a atribuição de um subsídio no valor de cento e cinquenta euros.* -----

----- *Perguntou o Senhor Vereador **Joaquim Carvalho** se este subsídio também só será pago no próximo mês de Julho, pelo que respondeu o Senhor **Presidente** que atendendo ao facto deste subsídio ser único, se houver possibilidade será pago antes dessa data.* -----

----- ***Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, e nos termos da alínea b) do número quatro do artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a proposta formulada pelo Senhor Presidente, e atribuir um subsídio no valor de cento e cinquenta euros.* -----

----- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE PÓVOA E MEADAS – RELATÓRIO DE CONTAS DOIS MIL E SETE / DOIS MIL E OITO E PLANO DE ACTIVIDADES PARA DOIS MIL E NOVE -----

----- *Presente uma carta datada de vinte e nove do passado mês de Abril, da Associação Cultural e Desportiva de Póvoa e Meadas, remetendo o relatório de contas do biénio de dois mil e sete – dois mil e oito e o Plano de Actividades para o corrente ano.* -----

----- *Informou o Senhor Vereador **Fernando Valhelhas** que depois de analisar as contas, concluiu que esta Associação apresenta as contas em dois planos diferentes, um referente ao período de um de Janeiro de dois mil e sete a trinta e um de Dezembro de dois mil e oito, que apresenta um prejuízo no valor de cerca de trezentos euros, e apresenta as contas do futebol separadamente, com um prejuízo no valor de doze mil cento e vinte e cinco euros, que para uma Instituição desta natureza já deve ser difícil pagar.* -----

----- *Quando é apresentado o plano de actividades para o ano de dois mil e nove, é mencionado “Manutenção de equipa de futebol - cinco mil e cem euros”, mas se voltar a trás constata-se que a equipa de futebol custa muito mais que esse valor, ou seja dezoito mil euros por mês.* -----

----- *Parece-lhe que Póvoa e Meadas não têm condições para manter uma equipa de futebol sénior, pelo que a Associação deveria ver a sua posição em termos de custos.* -----

----- *Sugeriu que numa próxima reunião de Câmara, estivesse presente um membro da Associação Desportiva de Póvoa e Meadas para prestar os devidos esclarecimentos.* -----

----- *Informou o Senhor **Presidente** que irá fazer essa solicitação à Associação Cultural e Desportiva de Póvoa e Meadas para estar presente na próxima reunião.* -----

----- *A Câmara tomou conhecimento.* -----

----- PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE E O BANCO SANTANDER TOTTA, SOCIEDADE ANÓNIMA -----

----- *Presente o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Castelo de Vide e o Banco Santander Totta, Sociedade Anónima, o qual é composto por cinco páginas todas dactilografadas, e que pela sua relativa extensão se dá nesta acta por integralmente reproduzido, ficando em anexo ao respectivo livro de actas.* -----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, e nos termos do número três do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, ratificar o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Castelo de Vide e o Banco Santander Totta, Sociedade Anónima. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR – LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS -----

----- Sobre este assunto prestou a Técnica Superior (Serviço Social) uma informação, na qual continha a lista definitiva dos bolseiros, referente ao ano lectivo de dois mil e oito / dois mil e nove, e que pela sua relativa extensão se dá nesta acta por integralmente reproduzida, ficando em anexo ao respectivo livro de actas. -----

----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ao abrigo do artigo décimo segundo do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo do Município de Castelo de Vide, aprovar a lista definitiva de bolseiros, referente ao ano lectivo de dois mil e oito / dois mil e nove. -----

----- PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASTELO DE VIDE – RATIFICAÇÃO -----

----- Presente o Protocolo celebrado entre o Município de Castelo de Vide e a Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Vide, o qual é composto por quatro cláusulas, e três folhas, e que pela sua relativa extensão se dá nesta acta por integralmente reproduzido, ficando em anexo ao respectivo livro de actas. -----

----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, e nos termos do número três do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, ratificar o Protocolo celebrado entre o Município de Castelo de Vide e a Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Vide. -----

----- CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE E A AREANATEJO – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO NORTE ALENTEJANO E TEJO – DESENVOLVIMENTO DE CLUSTER DE ENERGIAS RENOVÁVEIS -----

----- Presente um Contrato-Programa celebrado entre o Município de Castelo de Vide e a Areanatejo – Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo, sobre o Desenvolvimento de Cluster de Energias Renováveis, o qual é composto por nove cláusulas e oito páginas todas dactilografadas, e que pela sua relativa extensão se dá nesta acta por integralmente reproduzido, ficando em anexo ao respectivo livro de actas. -----

----- Perguntou o Senhor Vereador **Joaquim Carvalho** se este Contrato tem a ver com o Norte Alentejano no seu todo, ou se só apenas com Castelo de Vide, sendo apenas um estudo para ver se Castelo de Vide tem essa viabilidade ou não, uma vez que a autarquia está a investir na Zona Industrial, perguntou se haverá alguma ideia de tentar trazer algum deste potencial para Castelo de Vide, ou é apenas um estudo em que vão pagar, e depois será instalado noutros municípios vizinhos. -----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Explicou o Senhor **Vice-Presidente** que no próximo dia vinte e cinco de Maio, vai realizar-se uma sessão de apresentação juntamente com os técnicos da Areanatejo, quer desta candidatura, quer do projecto CO2 - Matriz Energética, onde irão ser desenvolvidos com alguma profundidade, e onde vão ser apresentados. É um estudo prospectivo do que é importante reestruturar e planificar em termos energéticos no concelho. Considerou que o trabalho desenvolvido além de ser o futuro, em termos energéticos, foi feito com bastante profundidade. -----

----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, e nos termos do número três do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, ratificar o Contrato-Programa celebrado entre o Município de Castelo de Vide e a Areanatejo – Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo, sobre o Desenvolvimento de Cluster de Energias Renováveis. -----

----- **Mais ficou deliberado**, também por unanimidade, submeter o assunto à competente aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **I.III** -----

----- **REQUERIMENTOS** -----

----- **A) OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA** -----

----- **Processo número cinco barra dois mil e nove** – de Bar da Vila, Limitada, com sede na Rua de Olivença, número onze, em Castelo de Vide, requerendo autorização para ocupar a via pública com mesas e cadeiras, no período de um de Maio a trinta e um de Setembro, na morada acima indicada, com a área de vinte e oito metros quadrados. -----

----- Sobre este assunto, prestou o Senhor Arquitecto Nuno Santana, Técnico Superior de Segunda Classe, a seguinte informação: -----

----- “Não se vê inconveniente no pretendido. Mais se informa que é interdita a publicidade nos chapéus-de-sol. Estes deverão ter cores claras (branco e creme), segundo o artigo décimo terceiro do Regulamento da Utilização do Espaço Público e da Publicidade e Acessórios no Concelho de Castelo de Vide, publicado no Diário da República – Apêndice número cento e trinta e quatro, Segunda Série, número duzentos e quarenta e nove, de vinte e cinco de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. -----

----- “Deste modo, propõe-se o seu deferimento condicionado ao exposto. -----

----- “O proprietário do estabelecimento deverá afixar no estabelecimento a planta da esplanada devidamente carimbada pela Câmara que se remete em anexo” -----

----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido com as condicionantes propostas pelo Senhor Arquitecto, e desde que o espaço em causa seja devidamente delimitado e protegido, de modo a haver segurança para os utentes da esplanada e para os automobilistas. -----

----- **Mais ficou deliberado**, também por unanimidade, que o proprietário do estabelecimento deve afixar no estabelecimento a planta da esplanada, devidamente carimbada pela Câmara Municipal. -----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **Processo número seis barra dois mil e nove** – de Vaqueiro e Irmã, Limitada, com sede na Rua Bartolomeu Alvares das Santa, número quarenta e dois, em Castelo de Vide, requerendo autorização para ocupar a via pública com mesas e cadeiras, no período de um de Maio a trinta e um de Outubro, na morada acima indicada, com a área de vinte e quatro metros quadrados. -----

----- Sobre este assunto, prestou o Senhor Arquitecto Nuno Santana, Técnico Superior de Segunda Classe, a seguinte informação: -----

----- “Tendo sido efectuado pelos serviços técnicos a respectiva planta de ocupação da esplanada, de acordo com as indicações do proprietário, não se vê inconveniente no pretendido. No entanto, entende-se que deverá constar do processo a autorização por parte dos proprietários dos prédios contíguos (números de polícia quarenta e quatro, quarenta e seis e quarenta e oito), para a ocupação pretendida. -----

----- “Mais se informa que é interdita a publicidade nos chapéus-de-sol. Estes deverão ter cores claras (branco e creme), segundo o artigo décimo terceiro do Regulamento da Utilização do Espaço Público e da Publicidade e Acessórios no Concelho de Castelo de Vide, publicado no Diário da República, Apêndice número cento e trinta e quatro, Segunda Série, número duzentos e quarenta e nove, de vinte e cinco de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. -----

----- “Deste modo, propõe-se o seu deferimento condicionado ao exposto. -----

----- “O proprietário do estabelecimento deverá afixar no estabelecimento a planta da esplanada devidamente carimbada pela Câmara que se remete em anexo.” -----

----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido com as condicionantes propostas pelo Senhor Arquitecto, e desde que o espaço em causa seja devidamente delimitado e protegido, de modo a haver segurança para os utentes da esplanada e para os automobilistas, e desde que seja apresentada a autorização por parte dos proprietários dos prédios contíguos ao estabelecimento. -----

----- **Mais ficou deliberado**, também por unanimidade, que o proprietário do estabelecimento deve afixar no estabelecimento a planta da esplanada, devidamente carimbada pela Câmara Municipal.-----

----- **Processo número sete barra dois mil e nove** – de Ana Maria Nunes Emílio da Graça, residente no Largo do Rossio, número trinta e três, em Póvoa e Meadas, requerendo autorização para ocupar a via pública com mesas e cadeiras, no período de um de Maio a um de Novembro, na morada acima indicada, com a área de catorze metros quadrados. -----

----- Sobre este assunto, prestou o Senhor Arquitecto Nuno Santana, Técnico Superior de Segunda Classe, a seguinte informação: -----

----- “Tendo sido efectuado pelos serviços técnicos a respectiva planta de ocupação da esplanada, de acordo com as indicações da proprietária do estabelecimento, não se vê inconveniente no pretendido. -----

----- “Mais se informa que é interdita a publicidade nos chapéus-de-sol. Estes deverão ter cores claras (branco e creme), segundo o artigo décimo terceiro do Regulamento da Utilização do Espaço Público e da Publicidade e Acessórios no Concelho de Castelo de Vide, publicado no Diário da República – Apêndice número cento e trinta e quatro, Segunda



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE  
CÂMARA MUNICIPAL

Série, número duzentos e quarenta e nove, de vinte e cinco de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. -----

----- “Deste modo, propõe-se o seu deferimento condicionado ao exposto. -----

----- “A proprietária do estabelecimento deverá afixar no estabelecimento a planta da esplanada devidamente carimbada pela Câmara que se remete em anexo.” -----

----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido com as condicionantes propostas pelo Senhor Arquitecto, e desde que o espaço em causa seja devidamente delimitado e protegido, de modo a haver segurança para os utentes da esplanada e para os automobilistas. -----

----- **Mais ficou deliberado**, também por unanimidade, que o proprietário do estabelecimento deve afixar no estabelecimento a planta da esplanada, devidamente carimbada pela Câmara Municipal.-----

----- **Processo número dez barra dois mil e nove** – de João da Graça Videira, residente na Rua da Vinha do Poço, número quatro, em Póvoa e Meadas, requerendo autorização para ocupar a via pública com mesas e cadeiras, no período de Junho, Julho e Agosto, na morada acima indicada, com a área de quatro metros quadrados. -----

----- Sobre este assunto, prestou o Senhor Arquitecto Nuno Santana, Técnico Superior de Segunda Classe, a seguinte informação: -----

----- “Atendendo a que é proposta a mesma ocupação que foi autorizada no ano passado, entende-se não haver inconveniente na pretensão, desde que o proprietário se responsabilize e garanta as condições de segurança dos utentes. -----

----- “Mais se informa que é interdita a publicidade nos chapéus-de-sol. Estes deverão ter cores claras (branco e creme), segundo o artigo décimo terceiro do Regulamento da Utilização do Espaço Público e da Publicidade e Acessórios no Concelho de Castelo de Vide, publicado no Diário da República, Apêndice número cento e trinta e quatro, Segunda Série, número duzentos e quarenta e nove, de vinte e cinco de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. -----

----- “Deste modo, propõe-se o seu deferimento condicionado ao exposto. -----

----- “O proprietário do estabelecimento deverá afixar no estabelecimento a planta da esplanada devidamente carimbada pela Câmara que se remete em anexo.” -----

----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido com as condicionantes propostas pelo Senhor Arquitecto, e desde que o espaço em causa seja devidamente delimitado e protegido, de modo a haver segurança para os utentes da esplanada e para os automobilistas. -----

----- **Mais ficou deliberado**, também por unanimidade, que o proprietário do estabelecimento deve afixar no estabelecimento a planta da esplanada, devidamente carimbada pela Câmara Municipal.-----

----- **Processo número onze barra dois mil e nove** – Daniel David Dourado Gonçalves, residente na Rua Bartolomeu Alvares da Santa, número trinta e sete, em Castelo de Vide, requerendo autorização para ocupar a via pública com mesas e cadeiras, no período de Junho, Julho e Agosto, na morada acima indicada, com a área de quarenta e um metros quadrados. -----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Sobre este assunto, prestou o Senhor Arquitecto Nuno Santana, Técnico Superior de Segunda Classe, a seguinte informação: -----

----- “Não se vê inconveniente no pretendido. No entanto, o equipamento (mesas e cadeiras) terá de ser colocado de forma a garantir um corredor de passagem de peões com um metro e vinte centímetros de largura no sentido longitudinal do passeio. Mais se informa que é interdita a publicidade nos chapéus de sol. Estes deverão ter cores claras (branco e creme), segundo o artigo décimo terceiro do Regulamento da Utilização do Espaço Público e da Publicidade e Acessórios no Concelho de Castelo de Vide, publicado no Diário da República, Apêndice número cento e trinta e quatro, Segunda Série, número duzentos e quarenta e nove, de vinte e cinco de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. -----

----- “Deste modo, propõe-se o seu deferimento condicionado ao exposto. -----

----- “O proprietário do estabelecimento deverá afixar no estabelecimento a planta da esplanada devidamente carimbada pela Câmara que se remete em anexo.” -----

----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido com as condicionantes propostas pelo Senhor Arquitecto, e desde que o espaço em causa seja devidamente delimitado e protegido, de modo a haver segurança para os utentes da esplanada e para os automobilistas. -----

----- **Mais ficou deliberado**, também por unanimidade, que o proprietário do estabelecimento deve afixar no estabelecimento a planta da esplanada, devidamente carimbada pela Câmara Municipal.-----

----- **Processo número doze barra dois mil e nove** – de Joaquim António Furtado Solano, residente na Rua Miguel Ferreira, em Castelo de Vide, requerendo autorização para ocupar a via pública com mesas e cadeiras, no período de um de Julho a trinta de Setembro, na Rua Bartolomeu Alvares da Santa, número quarenta e sete, em Castelo de Vide, com a área de cinquenta e cinco vírgula cinquenta metros quadrados. -----

----- Sobre este assunto, prestou o Senhor Arquitecto Nuno Santana, Técnico Superior de Segunda Classe, a seguinte informação: -----

----- “Atendendo a que é proposta a mesma ocupação da via pública que foi autorizada no ano passado, entende-se não haver inconveniente na pretensão desde que o proprietário do estabelecimento se responsabilize e garanta as condições de segurança dos utentes. -----

----- “Mais se informa que é interdita a publicidade nos chapéus-de-sol. Estes deverão ter cores claras (branco e creme), segundo o artigo décimo terceiro do Regulamento da Utilização do Espaço Público e da Publicidade e Acessórios no Concelho de Castelo de Vide, publicado no Diário da República, Apêndice número cento e trinta e quatro, Segunda Série, número duzentos e quarenta e nove, de vinte e cinco de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. -----

----- “Deste modo, propõe-se o seu deferimento condicionado ao exposto. -----

----- “O proprietário do estabelecimento deverá afixar no estabelecimento a planta da esplanada devidamente carimbada que se remete em anexo”. -----

----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido com as condicionantes propostas pelo Senhor Arquitecto, e desde que o espaço em causa seja devidamente delimitado e protegido, de modo a haver segurança para os utentes da esplanada e para os automobilistas. -----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **Mais ficou deliberado**, também por unanimidade, que o proprietário do estabelecimento deve afixar no estabelecimento a planta da esplanada, devidamente carimbada pela Câmara Municipal.-----

----- **B) PUBLICIDADE** -----

----- **Processo número três barra dois mil e nove** – de Dionísio Alegria Gasalho Massena, residente no Sítio do Martinho, em Castelo de Vide, solicitando autorização para colocar um reclamo luminoso com os dizeres (Estabelecimento de bebidas “Bar o Martinho”), na Estrada Nacional duzentos e quarenta e seis - um, Km 2,300 direito (Sítio do Martinho), em Castelo de Vide. -----

----- Sobre este assunto, prestou o Senhor Arquitecto Nuno Santana, Técnico Superior de Segunda Classe, a seguinte informação: -----

----- “Cumprе informar que as características do reclamo luminoso que se pretende licenciar no estabelecimento em causa, cumprе as condicionantes previstas no Regulamento da Utilização do Espaço Público e da Publicidade e Acessórios no Concelho de Castelo de Vide, publicado no Diário da República, Apêndice número cento e trinta e quatro, Segunda Série, número duzentos e quarenta e nove, de vinte e cinco de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, na medida em que a publicidade em bandeira pretendida não afecta o ambiente onde se insere, sendo permitida tal solução segundo o disposto na alínea a) do artigo décimo primeiro do referido Regulamento. No entanto, a iluminação proposta para o reclame não respeita o disposto no artigo décimo quarto do referido regulamento, na medida em que não é permitida a utilização de néons nem de lâmpadas fluorescentes. -----

----- “Deste modo, e atendendo a que os pareceres emitidos quer pela Junta de Freguesia de São João Batista quer pela Estrada de Portugal, Sociedade Anónima, foram favoráveis, propõe-se o deferimento da pretensão, condicionado a que não seja utilizado qualquer tipo de iluminação, ou em alternativa que a luz a utilizar não seja fluorescente.” --

----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, deferir o pedido com as condicionantes propostas pelo Senhor Arquitecto. ----

----- **I.IV** -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

----- **TESOURARIA** -----

----- Presente o **Resumo Diário da Tesouraria de dezanove de Maio**, apresentando os seguintes saldos: -----

----- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS** – novecentos e trinta e três mil trezentos e vinte euros e noventa e seis cêntimos; -----

----- **OPERAÇÕES DE TESOURARIA** – cento e vinte e um mil cento e noventa e seis euros e oitenta cêntimos. -----

----- Sobre a situação financeira do Município, informou o Senhor **Presidente** o valor da dívida, reportada a este dia, nomeadamente no que diz respeito a: -----

----- - Fornecedores – cento e dezasseis mil oitocentos e sessenta e três euros e trinta e sete cêntimos; -----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE  
CÂMARA MUNICIPAL

----- - *Empréstimos – um milhão seiscentos e noventa e três mil cento e dezassete euros e dez cêntimos;* -----

----- - *Saldo de Tesouraria – novecentos e trinta e três mil trezentos e vinte euros e noventa e seis cêntimos;* -----

----- **II** -----

----- **ASSUNTOS URGENTES** -----

----- **Deliberação (nominal):** nos termos do disposto no artigo décimo nono do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre todos os assuntos constantes do presente título. ----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA** -----

----- **Processo número oito barra dois mil e nove – de Ana Sofia Batista Ludovino, residente na Rua Bartolomeu Alvares da Santa, número cinquenta e seis e cinquenta e oito, em Castelo de Vide, requerendo autorização para ocupar a via pública com mesas e cadeiras, no período de um de Junho a trinta e um de Outubro, na morada acima indicada, com a área de trinta e seis metros quadrados.** -----

----- Sobre este assunto, prestou o Senhor Arquitecto Nuno Santana, Técnico Superior de Segunda Classe, a seguinte informação: -----

----- “Na sequência da autorização dada no ano transacto, e perante a implantação proposta não se vê inconveniente na pretensão. Mais se informa que é interdita a publicidade nos chapéus-de-sol. Estes, ao contrário da situação proposta, deverão ter cores claras (branco e creme), segundo o segundo o artigo décimo terceiro do Regulamento da Utilização do Espaço Público e da Publicidade e Acessórios no Concelho de Castelo de Vide, publicado no Diário da República, Apêndice número cento e trinta e quatro, Segunda Série, número duzentos e quarenta e nove, de vinte e cinco de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. -----

----- “Deste modo, propõe-se o seu deferimento condicionado ao exposto.” -----

----- **Deliberação (nominal):** a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido com as condicionantes propostas pelo Senhor Arquitecto, e desde que o espaço em causa seja devidamente delimitado e protegido, de modo a haver segurança para os utentes da esplanada e para os automobilistas. -----

----- **Mais ficou deliberado,** também por unanimidade, que o proprietário do estabelecimento deve afixar no estabelecimento a planta da esplanada, devidamente carimbada pela Câmara Municipal.-----

----- **Processo número nove barra dois mil e nove – de Outrofuturo, Limitada, com sede na Rua de Olivença, número quarenta e quatro, rés-do-chão, em Castelo de Vide, requerendo autorização para ocupar a via pública com mesas e cadeiras, no período de Maio a Setembro, na morada acima indicada, com a área de trinta e dois metros quadrados.** -----

----- Sobre este assunto, prestou o Senhor Arquitecto Nuno Santana, Técnico Superior de Segunda Classe, a seguinte informação: -----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE  
CÂMARA MUNICIPAL

----- “Não se vê inconveniente no pretendido. No entanto, alerta-se para o facto do requerente solicitar a ocupação da via pública apenas por cinco meses (de Maio a Setembro) quando a estrutura se encontra instalada todo o ano. -----

----- “Mais se informa que é interdita a publicidade nos chapéus-de-sol. Estes deverão ter cores claras (branco e creme), segundo o artigo décimo terceiro do Regulamento da Utilização do Espaço Público e da Publicidade e Acessórios no Concelho de Castelo de Vide, publicado no Diário da República, Apêndice número cento e trinta e quatro, Segunda Série, número duzentos e quarenta e nove, de vinte e cinco de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. -----

----- “Deste modo, propõe-se o seu deferimento condicionado ao exposto. -----

----- “O proprietário do estabelecimento deverá afixar no estabelecimento a planta da esplanada devidamente carimbada pela Câmara que se remete em anexo.” -----

----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido com as condicionantes propostas pelo Senhor Arquitecto, e desde que o espaço em causa seja devidamente delimitado e protegido, de modo a haver segurança para os utentes da esplanada e para os automobilistas. -----

----- **Mais ficou deliberado**, também por unanimidade, que o proprietário do estabelecimento deve afixar no estabelecimento a planta da esplanada, devidamente carimbada pela Câmara Municipal.-----

----- **III** -----

----- **PELOUROS** -----

----- De seguida usou da palavra o Senhor **Presidente** para se referir ao seguinte: -----

----- **VOTO DE PESAR** -----

----- Apresentou o Senhor **Presidente** em seu nome pessoal, e em nome do Executivo que representa, um voto de pesar pelo falecimento do Senhor António Manuel da Silva Gomes, digníssimo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Fronteira, ao qual se associaram todos os membros do Executivo. -----

----- Apresentou também um voto de pesar pelo falecimento do funcionário municipal, Joaquim Mateus Viegas Alexandre. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **QUESTÃO LEVANTADA EM REUNIÃO DE CÂMARA PELO MUNÍCIPE ELÍSIO DIOGO** -----

----- No seguimento do solicitado pelos Senhores Vereadores, na última reunião de Câmara, apresentou o Senhor **Presidente** uma informação mais detalhada, prestada pelo Chefe de Divisão, sobre a questão levantada pelo Senhor Elísio Diogo, na reunião de Câmara realizada no passado dia quinze de Abril, relativamente ao terreno da Pena Verde;

----- Mais se conclui que o terreno em questão não é propriedade do Município de Castelo de Vide, mas sim propriedade privada. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE  
CÂMARA MUNICIPAL

----- AVALIAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL DO PROJECTO-IP SEIS (A VINTE E TRÊS) / PORTALEGRE / IP SETE – AIA 2046 -----

----- Informou o Senhor **Presidente** que se encontra em fase de consulta pública (disponível na Divisão Técnica de Obras e Urbanismo), o estudo de Avaliação do Impacto Ambiental, referente ao Projecto do IP seis (A vinte e três) / Portalegre / IP sete (A seis) – AIA2046. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE CASTELO DE VIDE – PROCESSO SETENTA E SETE BARRA ZERO OITO.OTACVD- INQUÉRITO (DENÚNCIAS ANÓNIMAS) -----

----- Informou o Senhor **Presidente** que foi endereçada a esta Câmara Municipal, no passado dia doze de Maio, cópia do despacho proferido no âmbito dos autos referentes ao processo acima mencionado. -----

----- De referir que, por não se ter verificado a prática de qualquer crime, foi determinado o arquivamento dos autos. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- ÁGUAS DO NORTE ALENTEJANO – INFORMAÇÃO SOBRE O VALOR DA TARIFA -----

----- Informou o Senhor **Presidente** que deu entrada nestes serviços, um ofício da Empresa Águas do Norte Alentejano, o qual dá conhecimento do valor da tarifa a praticar pelo Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte Alentejano, com efeitos a partir de um de Janeiro de dois mil e nove; esse valor será de zero vírgula cinco seis cinco sete euros por metro cúbico. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL PRIMEIRO DE DEZEMBRO – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ACCÃO -----

----- Informou o Senhor **Presidente** que foi apresentado o Plano de Acção da Sociedade Recreativa e Cultural Primeiro de Dezembro. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- FELICITAÇÕES -----

----- Por fim, informou o Senhor **Presidente** que foi recepcionada uma carta de felicitações, enviada por um Belga que, ao aceder ao site de Castelo de Vide através da Internet, ficou muito bem impressionado com o que viu. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- De seguida o Senhor Presidente deu o uso da palavra ao Senhor **Vice-Presidente** que referiu: -----

----- AREANATEJO - SESSÃO DE APRESENTAÇÃO -----

----- Começou o Senhor **Vice-Presidente** por referir, em complemento ao que já foi referido anteriormente, que a energia é um assunto que está na agenda política mundial,



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE  
CÂMARA MUNICIPAL

*convidando os restantes membros do Executivo a estarem presentes na sessão de apresentação de uma candidatura sobre energias renováveis, a realizar no próximo dia vinte e cinco de Maio, no Centro Municipal de Cultura. -----*

*----- Informou que à semelhança daquilo que foi feito na requalificação da Avenida da Europa, neste momento estão-se a ultimar os preparativos para dar início à requalificação da entrada de Castelo de Vide São José/Martinho. Uma vez que se prevê a remodelação de todo o sistema da iluminação pública, será instalada o sistema “let” em toda a artéria, desde a Casa do Povo até ao Pontão da Baía, o qual tem consumos muito inferiores em relação à ao sistema que utiliza equipamentos de vapor de sódio. -----*

*----- A Câmara tomou conhecimento. -----*

*----- REALIZAÇÃO DE CAMPOS DE FÉRIAS -----*

*----- Informou o Senhor **Vice-Presidente** que a Associação Azimute Radical, (a qual já trabalhou com algumas Associações de Castelo de Vide), irá orientar em Castelo de Vide, no período de dezanove a vinte e três de Junho campos de férias, com participação de cerca de cem crianças, entre os doze e os dezoito anos. Informou que o que se pretende é fazer a interacção com os jovens de Castelo de Vide, o que lhe parece uma nova filosofia de campos de férias, e que acaba por ser interessante, na medida em que junta jovens forasteiros com jovens de Castelo de Vide, com um conjunto de iniciativas, nomeadamente desportos radicais. -----*

*----- A Câmara tomou conhecimento. -----*

*----- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS AMIGOS DOS CASTELOS – VISITA A SINAGOGA DE CASTELO DE VIDE -----*

*----- Informou o Senhor **Vice-Presidente** que no passado fim-de-semana receberam a visita da Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos, que vieram propositadamente visitar a Sinagoga de Castelo de Vide, na sequência da publicidade que tem vindo a ser feita recentemente pelos media. -----*

*----- Deu conhecimento que no fim-de-semana de um e dois de Maio, a Sinagoga registou certa de novecentos visitantes. -----*

*----- O número de visitantes e as opiniões emitidas vêm ao encontro do que sempre foi defendido em relação a este projecto. Advogou-se que este projecto da Sinagoga deveria ser um projecto estruturante e prioritário para Castelo de Vide. Agora, que o projecto está concluído em termos de obra e de conteúdos museológicos pretende-se complementá-lo com acções complementares e projectos educativos que tornem o espaço dinâmico e a visita ainda mais estimulante. -----*

*----- Informou que no dia em que se realizou a última reunião de Câmara, e para consolidar essa situação, esteve presente com o Senhor Carolino Tapadejo, numa reunião com o Rabi Joseph Shulam do Centro de Estudos Religiosos de Jerusalém e o Presidente da Abrandjin de Belo Horizonte, Marcelo Guimarães, os quais já tinham estado em Castelo de Vide quando se estavam a iniciar as obras na Sinagoga, congratulando-se com o trabalho que entretanto foi feito. Ficou garantido que Castelo de Vide receberá a Conferência Internacional sobre a História dos Judeus em Portugal, subordinada ao tema “Old problems, new facts?”), que pretende reunir personalidades emblemáticas dos cinco Continentes. -----*



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Informou que oportunamente informará do desenvolvimento que este assunto  
obtiver. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO TURVA-----

----- Comentou o Senhor **Vice-Presidente** que a água de abastecimento público tem  
apresentado algumas turvações nos últimos dias, causadas por eventuais problemas de  
depósitos de argila acumulados nos depósitos. -----

----- Reconheceu que a água não tem estado nas melhores condições quanto ao aspecto,  
facto ao qual a Câmara Municipal é alheia, no entanto tem havido articulação dos  
funcionários municipais ligados ao sector com os técnicos das Águas do Norte Alentejano  
para ultrapassar o problema. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- ROTA DOS CASTELOS -----

----- Informou o Senhor **Vice-Presidente** que no próximo fim-de-semana, irá realizar-se  
uma visita de estudo com um grupo de investigadores, académicos e amigos ligados à  
Universidade do Porto, que irão visitar a nossa Região, no âmbito do “Passeio Rota dos  
Castelos”. Durante a estadia que envolve cerca de cinquenta e cinco pessoas, para além da  
visita ao centro histórico, prevê-se a visita aos núcleos museológicos. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- DEBATE TELEVISIVO - CENTROS HISTÓRICOS -----

----- Deu conhecimento o Senhor **Vice-Presidente** que foi convidado para estar presente  
num debate televisivo na TVI24 subordinado ao tema a revitalização dos Centros  
Históricos, o qual conta com a participação dos Senhores Presidente da Câmara de  
Trancoso e de Valença, e o Director do IGESTAR, Doutor Elísio Summavielle, onde serão  
abordados problemas comuns dos nossos Centros Históricos, congratulando-se que este  
convite tenha sido feito a Castelo de Vide -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- De seguida o Senhor Presidente deu o uso da palavra à Senhora Vereadora **Ana  
Júlia da Rocha** que referiu: -----

----- ELEIÇÃO DO NOVO DIRECTOR DO AGRUPAMENTO VERTICAL DE  
ESCOLAS DE CASTELO DE VIDE -----

----- Informou a Senhora Vereadora **Ana Júlia Rocha** que no passado dia catorze de  
Maio, e pondo em prática a nova legislação para a eleição do novo Director do  
Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Vide foi eleita a nova Directora do  
Agrupamento, Doutora Ana Paula Travassos, apresentando as suas felicitações e  
desejando-lhe um bom trabalho, ao qual se associaram todos os membros do Executivo. ----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- PROJECTO MAIORES EM AFECTOS -----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE  
CÂMARA MUNICIPAL

----- No âmbito do Projecto Maiores em Afectos, informou a Senhora Vereadora **Ana Júlia Rocha** que o Gabinete de Acção Social, realiza no próximo dia vinte e um, a caminhada dos “Avós e Netos” que contará com a presença das crianças do Centro Paroquial de Assistência de Castelo de Vide e do Pré-Escolar do Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Vide Castelo de Vide; no dia vinte e cinco de Maio, será realizada uma visita a Hervás, a qual será destinada a quem tiver mais de cinquenta anos. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- COMEMORAÇÕES DO DIA DA CRIANÇA -----

----- Informou ainda a Senhora Vereadora **Ana Júlia Rocha** que Castelo de Vide vai comemorar o Dia da Criança, no dia um de Junho, e irá fazê-lo em articulação com várias Instituições do Concelho. Para essa organização contarão com o apoio dos Gabinetes de Acção Social e Desporto da Câmara Municipal, a Biblioteca Municipal, o Agrupamento de Escolas de Castelo de Vide, as Juntas de Freguesia, o Centro Paroquial de Assistência, a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Castelo de Vide, a Ocre, a Escola Segura, o Grupo de Amigos de Castelo de Vide e a colaboração especial dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Vide. -----

----- Informou que à semelhança do que aconteceu há dois anos atrás, esta iniciativa irá decorrer no Parque João José da Luz e Jardim Garcia d’Orta, onde irão decorrer desportos radicais e pinturas faciais, entre outras actividades. -----

----- Por fim, informou que tem confirmada a participação de duzentas e doze crianças para esta comemoração, convidando os restantes membros do Executivo a estarem presentes. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- De seguida o Senhor Presidente deu o uso da palavra ao Senhor Vereador **Fernando Valhelhas** que referiu: -----

----- ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO TURVA -----

----- Relativamente à anomalia verificada na água de abastecimento público, perguntou o Senhor Vereador **Fernando Valhelhas** quando é que pensam que a situação esteja regularizada. -----

----- Informou o Senhor **Vice-Presidente** que a situação já deveria estar regularizada, na medida em que foram feitas lavagens ao depósito na passada segunda-feira, mas constata-se que a água ainda tem alguma cor. -----

----- Referiu o Senhor **Presidente** que por esse motivo exigiu que a Empresa Águas do Norte Alentejano solucionasse o problema de turvação da água, na medida em que a mesma é abastecida por essa empresa. Referiu que a Empresa, não indicara o motivo pelo qual a água continuava a apresentar aquela cor. Por esse facto procedeu à limpeza do depósito. ---

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- ACTUALIZAÇÃO DAS TAXAS E TARIFAS -----

----- Referiu o Senhor Vereador **Fernando Valhelhas** que em anos anteriores tem vindo a reunião de Câmara uma proposta sobre a actualização das taxas e tarifas, solicitando alguns esclarecimentos. -----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Explicou o Senhor **Presidente** que tem estado a ser feito um estudo por uma empresa contratada pela Associação de Municípios do Norte Alentejano, e há uns dias atrás foi feita uma reunião, onde foram apresentados os custos de cada serviço, para justificar os respectivos valores, e assim não vão proceder à sua actualização. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- RAMPA DE ACESSO À IGREJA MATRIZ DE CASTELO DE VIDE -----

----- Lembrou o Senhor Vereador **Fernando Valhelhas** que já há algum tempo atrás foi aprovado um projecto de construção de uma rampa de acesso à Igreja Matriz de Castelo de Vide, solicitando esclarecimentos sobre o mesmo. -----

----- Informou o Senhor **Vice-Presidente** que a Igreja foi contactada, e o projecto está aprovado pelo IGESPAR. -----

----- Informou que o orçamento que possuem supera o valor que tinha sido cabimentado para o efeito, e a obra só terá início quando for feita uma revisão oportuna ao orçamento, porque neste momento não têm capacidade para avançar com a obra. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO -----

----- Solicitou o Senhor Vereador **Fernando Valhelhas** informação sobre a relação que existe entre uma empresa denominada Vide-fit e a Câmara Municipal de Castelo de Vide, nomeadamente se foi assinado algum acordo ou protocolo entre essas duas entidades. -----

----- Informou o Senhor **Presidente** que não foi celebrado qualquer acordo, porque se ele existisse teria sido presente a reunião de Câmara. -----

----- Lembrou o Senhor Vereador **Fernando Valhelhas** que na última reunião de Câmara foi aprovado um Protocolo entre a Associação Desportiva de Castelo de Vide e o Município de Castelo de Vide sobre a cedência da sala de musculação do Pavilhão Gimnodesportivo, e informou que na sexta-feira seguinte foram distribuídos folhetos em Castelo de Vide a apresentar a referida empresa. Mais tarde teve conhecimento que essa Empresa cobra dinheiro às pessoas para utilizarem o espaço, o qual ocupa a sala de musculação todos os dias da semana, de segunda-feira a Sábado, de manhã e de tarde. -----

----- Se o acordo de cedência foi entre a Câmara Municipal de Castelo de Vide e Associação Desportiva de Castelo de Vide, perguntou como é que aparece agora esta Empresa a explorar de forma onerosa o espaço. -----

----- Sendo uma empresa privada, como é que aparece publicidade a essa empresa no Castelo de Vide tem..., Folheto semanal que se destina a informar quem nos visita do que melhor pode desfrutar durante o fim-de-semana. -----

----- Estando esta a utilizar o espaço que é da Câmara, perguntou se os sócios da Associação Desportiva têm algum benefício se pretenderem frequentar as aulas proporcionadas por aquela empresa. -----

----- Informou o Senhor **Presidente** que entre a Câmara Municipal e essa Empresa, não existe qualquer documento, existindo apenas o Protocolo que foi aprovado na reunião de Câmara anterior. Se foi elaborado algum contrato de cedência ou algum acordo entre a Associação Desportiva de Castelo de Vide e essa Empresa, é a Associação que terá que responder a essa questão. -----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Agradeceu o Senhor Vereador **Fernando Valhelhas** os esclarecimentos que o Senhor Presidente possa obter. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- De seguida o Senhor Presidente deu o uso da palavra ao Senhor Vereador **Joaquim Carvalho** que referiu: -----

----- RESULTADO DE ANÁLISES DE ÁGUA – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO -----

----- Solicitou o Senhor Vereador **Joaquim Carvalho** alguns esclarecimentos sobre o resultado das análises de água das fontes do Concelho. -----

----- Explicou o Senhor **Presidente** que as referidas análises são feitas por uma empresa sedeadada na Covilhã, as quais são encaminhadas para a Divisão de Obras. -----

----- Informou o Senhor Vereador **Joaquim Carvalho** que abordou esta questão porque lhe disseram que poderia haver algum problema de contaminação, referindo o Senhor **Presidente** que não tem conhecimento dessa situação. -----

----- Voltou a referir o Senhor **Vice-Presidente** que as análises são feitas regularmente por uma empresa, em locais arbitrários, onde se verifica que há três fontes onde existem alterações, sobretudo em alturas de chuva, porque a mina e o canal até à bica da fonte estão muito superficiais, e o tipo de solo é permeável, e muitas vezes provoca alterações nas características das águas, dando as seguintes explicações sobre as Fontes do Concelho: ----

----- - Fontinha - a mina está junto à muralha, por baixo das Portas de São Pedro e de um conjunto de quintais particulares; sendo por vezes a água conspurcada na altura de chuvas, dado que a mina é muito superficial e sofre efeitos desta localização; -----

----- - Fonte Nova – é das piores águas, em termos de estabilidade, que o Concelho possui, e tem de ser permanentemente vigiada, tanto mais que é uma das mais procuradas. Os Serviços de Águas habitualmente colocam pastilhas de cloro, pelo mesmo problema da fonte anterior. A água tem características idênticas à da Vitalis, mas dado o facto de ser muito superficial e também pela extensão da sua conduta e pela sua antiguidade, muitas vezes apresenta problemas, o que obriga a uma manutenção regular e apertada; -----

----- - Fonte dos Besteiros – também apresenta frequentes alterações quando o lençol freático sobe visto que está praticamente ao nível da ribeira de São João, sendo uma das piores águas do concelho; -----

----- - Fonte da Vila – durante cerca de cinquenta anos, corria água da rede nas quatro bicas. Actualmente, há cerca de quatro, cinco anos a esta parte, a água que corre é da mina de origem, que entretanto foi recuperada. Dado que para ter acesso permanente a esta mina foi construída uma câmara de visita com porta ao nível da calçada no Largo José Frederico Laranjo, por vezes, sobretudo em período de chuva, há escorrências que conseqüentemente levam a alterações ocasionais da água. Por esta razão, também é uma água que obriga a um controlo regular, embora em caso de alterações profundas se possa ligar em qualquer momento à rede ou inclusivamente à água do Prado; -----

----- - Fonte da Mealhada - é uma água cuja qualidade e quantidade é da responsabilidade da empresa Unicer Águas, dado que a água vem canalizada do interior das instalações para a referida fonte; -----

----- - Fonte do Montorinho – é uma água cujo caudal é igualmente controlado pela empresa Unicer Águas que tem a gestão da nascente, de acordo com um protocolo existente



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE  
CÂMARA MUNICIPAL

*desde o tempo em que o Senhor Professor Joaquim Canário era Presidente da Câmara. É uma água com características constantes e de excelente qualidade que não oferece cuidados maiores;* -----

*----- - Fonte de São Tiago, a Fonte do Ourives e a Fonte de São Vicente Ferrer ainda são abastecidas pela rede pública, que não constituem obviamente problemas em termos de controlo de água, mas o mesmo já não acontece em relação aos custos que representam em termos de consumo de água;* -----

*----- - Fonte do Martinho – actualmente já é abastecida pela captação do Prado, depois de muitos anos ter sido abastecida quer pela antiga mina que agora só no Inverno possui água para o efeito, quer pela rede pública.* -----

*----- Na sequência dos esclarecimentos prestados anteriormente, referiu o Senhor Vereador **Joaquim Carvalho** que se estava a referir mais concretamente à Fonte Nova e à Fonte da Mealhada, referindo o Senhor **Vice-Presidente** que esta última é impossível, como já referiu anteriormente.* -----

*----- Salientou o Senhor **Presidente** o facto da empresa contratada também fazer análises á água que corre na Fonte da Mealhada.* -----

*----- A Câmara tomou conhecimento.* -----

*----- OBRA DA VOLTA DO PÉ DA TORRE – INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO -----*

*----- Relativamente às obras no Sítio do Pé da Torre, perguntou o Senhor Vereador **Joaquim Carvalho** que medidas foram tomadas para o reinício dos trabalhos, se vai ser feito o respectivo acompanhamento arqueológico, e para quando está previsto o reinício das obras de requalificação.* -----

*----- Informou o Senhor **Vice-Presidente** que na sequência do ruído que foi instalado sobre o assunto, procederam ao pedido de uma autorização para um arqueólogo fazer o acompanhamento da obra, e passado três semanas esteve em Castelo de Vide o Arqueólogo Rafael Alfenim, e informou que na altura ele não tinha conhecimento desta situação. Nessa altura foi solicitada celeridade no processo, uma vez que é importante concluí-lo, atendendo à chegada do Verão e o parque de estacionamento fazer muita falta.* -----

*----- Estão à espera a qualquer momento que chegue a autorização para reiniciar os trabalhos.* -----

*----- A Câmara tomou conhecimento.* -----

*----- FILME “O ÚLTIMO CONDENADO À MORTE” -----*

*----- Voltou o Senhor Vereador **Joaquim Carvalho** a perguntar pelas contas do filme acima mencionado, tendo informado na reunião anterior que era fundamental ter conhecimento das contas antes da antestreia do referido evento.* -----

*----- Referiu o Senhor **Vice-Presidente** que como o Senhor Vereador deve ter visto no genérico do filme, a Câmara Municipal apenas deu apoio logístico, e não tendo contabilidade de custos, difícil se torna apurar o valor inerente às acções desenvolvidas. ---*

*----- Face às dificuldades que um Município pequeno e periférico, cheio de constrangimentos, iniciativas como esta deveriam merecer o total apoio de todos os sectores da nossa sociedade, e muito especialmente de quem assume funções políticas, dado que se efectivamente este tipo de acções acarretam custos indirectos, maiores são os custos e os*



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE  
CÂMARA MUNICIPAL

*efeitos de não serem realizados. Reafirmou que é pena a oposição não perceber as sinergias e os benefícios directos que neste caso concreto Castelo de Vide ganhou, para além de Castelo de Vide ficar doravante ligado a um episódio da nossa história nacional, que deveria constituir orgulho de todos nós. -----*

*----- Aliás, as palavras do Senhor Ministro da Justiça, que certamente fez questão de assinalar o acto com a sua presença, foram bem explícitas e claras, louvando o Município de Castelo de Vide por ter tido a lucidez e o mérito de apadrinhar tal projecto. -----*

*----- Referiu o Senhor Vereador **Joaquim Carvalho** que comunga em parte da opinião do Senhor Vice-Presidente, e também considera que é importante Castelo de Vide aparecer no filme, e a sua posposta foi no sentido da necessidade de se apresentarem as contas, para que a situação fique resolvida e não se levante mais, e já passaram dois anos desde que o filme foi feito tendo passado tempo suficiente para o fecho desta questão. -----*

*----- Agradeceu o Senhor Vereador o convite que lhe foi endereçado para estar presente na antestreia, e constatou que o filme era para maiores de dezasseis anos, e havia lá muitas crianças. -----*

*----- Salientou o Senhor **Vice-Presidente** o facto de constar no convite que o filme era para maiores de dezasseis anos, e essa informação também estar afixada. -----*

*----- Sugeriu o Senhor Vereador **Joaquim Carvalho** que numa próxima oportunidade, as pessoas sejam avisadas desse facto, porque a maioria das pessoas não terão reparado no convite, e dado que o filme era para maiores de dezasseis anos a autarquia, como responsável pelo funcionamento do Cine-Teatro, deveria ter actuado em conformidade. -----*

*----- A Câmara tomou conhecimento. -----*

*----- **FILMAGENS EM SALA DE AULA DO PRIMEIRO CICLO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTELO DE VIDE – TEMPO DE ANTENA DO PARTIDO SOCIALISTA** -----*

*----- Sobre o assunto mencionado em título, perguntou o Senhor Vereador **Joaquim Carvalho** se o Senhor Presidente teve conhecimento do que se passou na passada sexta-feira, dia oito de Maio, explicando que nesse dia à tarde, pelas dezassete horas e trinta minutos havia uma reunião na Escola, para a qual foram convocados todos os pais dos alunos que estiveram implicados no caso das filmagens, para receberem a carta do Senhor Primeiro Ministro, e ficou admirado quando por volta das dezasseis horas viu na Internet, no site do Sapo, uma notícia online do Semanário Sol em que era referida que “Sócrates não pede responsabilidades à empresa que gravou as imagens”, clicou no link para saber mais alguma coisa, e viu que a carta que iriam receber na reunião já estava disponível na Internet a nível nacional, e maior foi o espanto quando verificou que esta carta tinha sido enviada por fax através da Câmara Municipal de Castelo de Vide, sendo visível no seu cabeçalho que esse documento foi enviado nesse dia pelas catorze horas e doze minutos do fax da Câmara para o número de fax do Semanário Sol. -----*

*----- Informou o Senhor **Presidente** que desconhece em absoluto, sendo esse um assunto que muito o tem preocupado desde o ano de dois mil e dois, após ter tomado posse, porque nesta Câmara Municipal assistimos com frequência a falta de ética e de sigilo por parte de algumas pessoas que trabalham nesta Edilidade. A maior parte dos assuntos que são tratados, ainda não estão decididos, já é do conhecimento público, sendo esta situação reprovável a todos os níveis. Referiu que essas pessoas são quase sempre as mesmas. -----*



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Referiu o Senhor Vereador **Joaquim Carvalho** que tudo isto se passou com ele, ninguém que lhe contou, não tem prova de quem terá enviado o documento, mas desconfia das intenções e de quem esteve por trás desta situação, lamentando que a autarquia também se tenha envolvido desta forma no caso, acabou o Senhor **Presidente** por referir que ele também não sabe quem enviou, pelos motivos já admitidos. -----

----- Constatou o Senhor Vereador **Joaquim Carvalho** que os pais dos alunos, foi quem levantaram toda esta situação, e iam receber a carta nesse dia, e antes a mesma já era do conhecimento geral, considerando inadmissível o que aconteceu. -----

----- Relevou o facto da carta ter sido recepcionada em Castelo de Vide na segunda-feira, e apenas dada a conhecer na sexta-feira seguinte, e tenha permitido que alguma pessoa sem escrúpulos a tenham usado da pior forma usando agora a carta dirigida aos pais das crianças. -----

----- Constatou o Senhor **Vice-Presidente** que não se percebe como é que o Agrupamento de Escolas esteve seis dias na posse do documento, sem o dar a conhecer. -----

----- Informou o Senhor Vereador **Joaquim Carvalho** que questionou essa situação no local próprio e a única resposta que obteve, foi que dada a existência de diversas tarefas pedagógicas a realizar durante a semana, apenas foi possível marcar a reunião de entrega da carta para sexta-feira. -----

----- Informou o Senhor **Presidente** que o preocupa o facto das situações internas se saberem na praça pública, por não ser observado o dever de sigilo profissional. Por motivação partidária, há pessoas que trabalham aqui, mas pensam que não têm deveres, existindo uma grande confusão nas suas mentes. As pessoas não estão conscientes de que como são funcionários de uma Câmara, têm deveres a cumprir. Informou que ao início do primeiro mandato nesta Câmara Municipal, foi seu propósito instaurar um processo disciplinar, com uma situação do género. Hoje admite que o deveria ter feito, pois talvez a situação não chegasse ao ponto a que está neste momento. Concluiu dizendo que os funcionários que estão mais afectos a forças políticas, as situações ocorridas, são levadas para a praça pública. Considerou esta situação uma vergonha, até do ponto de vista deontológico, e na qualidade de funcionários deviam-se abster de ter esse tipo de comportamento. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- “ATLAS DE ROTA DE MERCADORES E CENTROS DE COMÉRCIO NO MEDITERRÂNEO” -----

----- Por último, deu o Senhor Vereador **Joaquim Carvalho** os parabéns à Universidade de Évora, ao Professor Filipe Themudo Barata e ao Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora, à semelhança de alguns livros que o Senhor **Vice-Presidente** tem apresentado, pela recente publicação de um “Atlas de Rota de Mercadores e Centros de Comércio no Mediterrâneo”, em que são referidas algumas memórias de viagens e de viajantes no Alentejo, cuja capa da referida publicação tem uma bonita imagem de Castelo de Vide. -----

----- Solicitou o Senhor **Vice-Presidente** que o Senhor Vereador lhe arranje um exemplar, o qual respondeu que ia tentar. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE  
CÂMARA MUNICIPAL

----- IV -----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Seguidamente deu o Senhor Presidente o uso da palavra aos munícipes presentes, tendo o Senhor **José Maria Marmelo** começado por dizer que com vista à realização da “Mega Sopa de Peixe do Rio”, e na qualidade de Presidente da Direcção da Banda União Artística, solicitou que o coreto esteja limpo e que seja colocado o acrescento nas referidas instalações, porque caso contrário não têm condições para executar o Concerto previsto. ---

----- Solicitou também que seja cedida uma viatura, com vista ao transporte das cadeiras do Salão Jardim para o Coreto, e também dos instrumentos. -----

----- Solicitou ainda que nos dias em que seja necessário fazer o transporte dos instrumentos, que o elevador do Centro Municipal de Cultura esteja em funcionamento, disponibilizando-se a manusear esse equipamento. -----

----- Atendendo ao facto das instalações do Salão Jardim terem sido recentemente utilizadas no decorrer da Feira do Livro, informou que o consumo de energia aumentou substancialmente, solicitando apoio financeiro para colmatar essa despesa. -----

----- Informou que quando foi feito o muro junto da sua casa, foi solicitado que fosse subido um pouco o canteiro das flores existente no local, e nessa altura foi dada a devida autorização quer pelo Senhor Presidente como pelo Senhor Vice-Presidente, mas entretanto o encarregado da Câmara Municipal nessa altura faleceu, e o assunto deve ter ficado no esquecimento. -----

----- Tomou o Senhor **Presidente** a devida nota sobre a subida do canteiro. -----

----- Relativamente ao funcionamento do elevador, referiu o Senhor **Vice-Presidente** que não sabe se o elevador estará nas devidas condições nessa altura, na medida em que o equipamento tem tido graves problemas, nomeadamente quando há um acumular de más utilizações, e cada vez que ele é reparado são cerca de dois mil e quinhentos euros, razão pela qual ele não foi ainda arranjado. Mas atendendo a que o Senhor José Maria Marmelo assume essa responsabilidade, vão proceder à sua reparação. -----

----- Disse o Senhor **José Maria Marmelo** que apenas o irá colocar em funcionamento desde que seja de extrema necessidade, como é o caso do transporte dos instrumentos. -----

----- Informou o Senhor **Vice-Presidente** que o apoio logístico solicitado será assegurado. -----

----- Agradeceu o Senhor **Presidente** a cedência das instalações para a realização da Feira do Livro, e informou que será dado um apoio financeiro por parte deste Município para colmatar essas despesas acrescidas. -----

----- Seguidamente foi dado o uso da palavra ao Senhor Doutor **Paulo Jorge Mendonça**, que na qualidade de Presidente da Direcção da Cooperativa de Habitação Sintra do Alentejo, referiu ter conhecimento que a Câmara Municipal possui um levantamento de casas degradadas, e uma vez que se disponibilizaram a apoiar as pessoas que pretendessem recuperar a sua habitação, e porque pretendem levar a efeito uma sessão de esclarecimento com os técnicos, informou que gostaria de ter acesso a esse levantamento para convidar as pessoas a estarem presentes na sessão, para ver se conseguem avançar com essa situação. -----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Elogiou os eventos que têm vindo a decorrer em Castelo de Vide, alguns da iniciativa da Câmara Municipal ou não, uns apoiados e outros não tanto, mas cada vez mais é necessário articular esforços e procurar motivos de interesse. -----

----- Informou que está a ser ultimado um acordo entre as Termas de Nisa e alguns estabelecimentos hoteleiros de Castelo de Vide, no sentido de trazer mais gente para Castelo de Vide, e que fiquem com mais permanência. -----

----- Informou também que está a preparar um site ao nível empresarial, onde irá aparecer um conjunto de estabelecimentos de Castelo de Vide, o seu artesanato e informação turística, solicitando que fosse facultada informação turística, porque vão criar vários links e vão tentar colocar todos os motivos de interesse do Concelho. Pretendem também fazer a ligação com os vários concelhos vizinhos, solicitando a colaboração da Câmara Municipal na parte Institucional. -----

----- Deu conhecimento que ontem um canal de televisão Espanhol esteve em Castelo de Vide a fazer filmagens em vários estabelecimentos comerciais. -----

----- Informou também que esteve em Nisa, onde participou num encontro que tem ver com questões relacionadas com o desenvolvimento e planeamento no que diz respeito a território de baixa densidade populacional, onde foi abordada a necessidade de aumentar a diversidade de oferta, um marketing adequado à nossa realidade, e haver a junção de Municípios vizinhos. -----

----- Relativamente ao Bar “Quinto Elemento”, informou que em conversa com o seu proprietário, ele mostrou-se desanimado, porque investiu e tentou mudar as condições do bar, e agora vê-se impedido de ter o seu estabelecimento aberto até às quatro horas da manhã, à semelhança de outros bares existentes na Vila, por causa do ruído, mostrando-se até disponível a fazer mais algum investimento no sentido de melhorar as condições, mas tem de poder ganhar dinheiro, o que até agora não acontece. Informou que não tem nenhuma procuração da pessoa em questão, mas ele perguntou-lhe se poderia abordar a questão em reunião de Câmara, tendo ele respondido afirmativamente. Como do ponto de vista legal está tudo cumprido, perguntou se haverá algum obstáculo. -----

----- Relativamente ao turismo, sugeriu que fosse implementado um inquérito com vista a preencher pelos turistas, aliás como já tem visto noutras locais, que além de procurar graus de satisfação, e os motivos pelos quais as pessoas procuraram este destino, deixam sugestões. Até poderia haver a possibilidade de deixarem o seu endereço electrónico, e quando houvesse eventos, as pessoas serem devidamente contactadas. -----

----- Como tem conhecimento que a Câmara Municipal de Marvão está a implementar medidas anti-crise, e atendendo às dificuldades e à crise que está instalada, perguntou se a Câmara Municipal de Castelo de Vide vai ou não tomar alguma iniciativa nesse sentido. ----

----- Seguidamente encerrou o Senhor **Presidente** os trabalhos da presente reunião. ----

----- V -----

----- **MINUTA DA ACTA** -----

----- **APROVAÇÃO** -----

----- **Deliberação** (nominal): a minuta da presente acta foi aprovada por unanimidade.



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE  
CÂMARA MUNICIPAL

----- *Não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, eram dez horas e quarenta minutos.* -----  
----- *E para fundar a lavra da respectiva acta se elaborou a presente minuta, que eu Maria Joaquim Ramiro Sobreira Grincho, Assistente Técnica, redigi e assino de seguida ao Senhor Presidente.* -----